

## **REGULAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **Seleção do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Goiás no Conselho Estadual de Juventude - CONJUVE**

A Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, torna público que, entre os dias 16 e 23 de outubro de 2019, serão recebidas as inscrições de candidatos (as) ao processo seletivo para escolha do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás no **Conselho Estadual de Juventude - CONJUVE** conforme regras estabelecidas neste regulamento.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As candidaturas deverão ser enviadas no período compreendido entre 16/10/2019 até 23/10/2019 (até as 18h - horário de Brasília), para o endereço eletrônico [secretaria@escoteirosgo.org.br](mailto:secretaria@escoteirosgo.org.br). Será enviado um e-mail confirmando o recebimento da candidatura por meio do mesmo endereço eletrônico.

Serão indeferidas as inscrições postadas após este período ou não acompanhadas de toda a documentação necessária.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Disponibilidade para participar das reuniões do CONJUVE durante o período de vigência da representação, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho;
- Atuar em nome da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, e sob orientação desta, em processos de desenvolvimento de projetos, políticas públicas e outras ações que vierem a ser definidas no âmbito do CONJUVE;
- Participar de eventos temáticos sobre os direitos dos e das jovens;
- Repassar a experiência e manter diálogo permanente com outros representantes da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, especialmente aqueles inseridos nos Conselhos Municipais e Estaduais, quando for o caso, dos Direitos dos e das jovens;
- Dialogar com setores governamentais e não-governamentais acerca de temas relacionados aos jovens sob orientação da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás;

## **REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

- Registro Anual em vigor;
- Disponibilidade para participar das reuniões do CONJUVE em horário comercial;
- Disponibilidade para se assumir como representante da instituição nas reuniões do CONJUVE de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho;
- Disponibilidade para enviar, no prazo de uma semana após cada reunião, o relatório de participação completo, bem como compartilhar todas as informações recebidas em razão de sua participação no CONJUVE com a Diretoria Regional Escoteira, e com a instituição, quando necessário;
- Disponibilidade para participar de treinamentos com a Equipe Regional de Relações Institucionais;
- Ter, no mínimo, 17 anos;
- Ter, no máximo, 29 anos;
- Ensino Médio completo;

Os interessados devem enviar para o e-mail [secretaria@escoteirosgo.org.br](mailto:secretaria@escoteirosgo.org.br): nome completo, data de nascimento, dados de contato e um breve resumo da vida escoteira, bem como o porquê do interesse em representar os Escoteiros do Brasil - Região Goiás

## **DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no CONJUVE acontecerá da seguinte forma:

1. Os candidatos que atenderem os requisitos exigidos para candidatura neste edital serão submetidos à análise do Comitê Avaliador formado pelo Presidente da Região Escoteira de Goiás, e mais 2 membros da Diretoria Regional de Goiás.
2. A Diretoria Regional no uso de suas atribuições, nomeará o representante da instituição no CONJUVE.

### **Critérios de Avaliação:**

O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar os candidatos:

- Vida Escoteira: qualificações alcançadas como membro juvenil ou adulto, incluindo conquistas de distintivos especiais, participação em eventos nacionais, cursos de formação, seminários e capacitações, bem como eventos da Rede Nacional de Jovens;
- Conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de educação formal e não formal, educação complementar, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude
- Participação na vida comunitária e experiência como voluntário(a) em organizações não governamentais;
- Condições de se fazer presente nas reuniões do CONJUVE e nos eventos da União dos Escoteiros do Brasil para os quais for convocado;
- Compreensão da estrutura da União dos Escoteiros do Brasil, da sua missão educativa e do potencial de parcerias possíveis com o CONJUVE.

### **CASOS NÃO PREVISTOS:**

Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Diretoria da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás.

### **RESULTADO:**

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 23 de Junho de 2018, no site [www.escoteirosgo.org.br](http://www.escoteirosgo.org.br), e nas redes Sociais dos Escoteiros de Goiás.

## CRONOGRAMA

	Atividades	Prazos
1	Abertura do Edital	16/10/2019
2	Período de candidatura	16/10/2019 a 23/10/2019
3	Avaliação do Comitê	24/10/2019 a 27/10/2019
4	Divulgação do Resultado de Seleção	A partir de 27/10/2019

Sempre Alerta para Servir!



**WINDER OLIVEIRA GARCIA**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás  
[presidente.go@escoteiros.org.br](mailto:presidente.go@escoteiros.org.br)